



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JUNIOR, SANDRA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cde.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0007985-587-491-be49-031b1723263f

DECLARAÇÃO – ITEM 21

CORRENTES – PE, 25 DE MARÇO DE 2019

Declaro para os devidos fins, que em relação ao Item 21 da Resolução de Prestação de Contas, não houve nenhum contrato de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas pactuados com a Câmara Municipal de Correntes – PE, no Exercício de 2018.

Atendendo assim as determinações da Resolução T.C. Nº 48 de 19 de dezembro de 2018 em seu ANEXO V.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Demilton Medeiros Ximendes Junior
Presidente